



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Aprova a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Administração Pública, Subárea de Administração Pública

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013 e de acordo com o que consta no processo nº 23422.001101/2018-91,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a dispensa da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Administração Pública, subárea de Administração Pública, no edital de processo seletivo simplificado.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 324, de 7 de fevereiro de 2018](#)